

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

NOTIFICAÇÃO DE DANO AO ERÁRIO
A Diretoria Geral do IDENE notifica a autuada abaixo, por ser impossível a notificação por via postal, hipótese de devolução pelo correio, da decisão administrativa que confirmou a penalidade da respectiva notificação. A autuada deverá entrar em contato com a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças para obtenção da Notificação para quitar o débito devidamente atualizado, ou apresentação de defesa/recurso no prazo de 05 (cinco) dias após ciência deste, sob pena de envio do Convênio à Tomada de Contas Especial, conforme preceitua o Decreto nº 46.830/2015. AUTUADA: Associação Comunitária José Julião de Almeida - CNPJ: 05.162.413/0001-96 - SIGNATÁRIO: Jesuino Jesus Santos - CPF: 804.446.796-34 - Convênio 451/2011.

3 cm -15 1725772 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

CERTIDÃO ANUÊNCIA PRÉVIA METROPOLITANA Nº 046/2022
Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município Belo Horizonte/MG, que o projeto de Loteamento de um terreno situado no bairro Mantiqueira, de interesse de Vilarinho Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., com área de 12.076,91m² (doze mil e setenta e seis metros e noventa e um centímetros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob o nº 47.929, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº 2430.01.0000636/2022-94, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévvia Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH. O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
LOTES	01	8.534,52	78,46
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS	01	1.631,89	15,00
ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	-	-	-
SISTEMA VIÁRIO	01	711,23	6,54
ÁREAREMANESCENTE	01	1.199,27	-
ÁREA TOTAL	-	12.076,91	100

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 48.254, de 18 de agosto de 2021. O Selo de Anuência Prévvia se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.
Silvia Gramiscelli
CAU A166194-9 / MASP 1.473.240-8
Arquiteta e Urbanista
Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial
Maria da Glória Pinheiro
Diretora de Regulação Metropolitana
Mila Batista Leite Corrêa da Costa
Diretora-Geral

16 cm -15 1725795 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
O BDMG torna público que sua Autoridade Competente, em 15/12/2022, homologou a licitação BDMG-24/2022, planejamento nº 375/2022 no portal Compras MG, tendo sido deserto o certame.

AVISO DE LICITAÇÃO
O BDMG torna público que realizará, no dia 29 de dezembro de 2022, às 09h30, pregão eletrônico edital BDMG-24-A/2022, planejamento nº 396/2022 no portal Compras MG, objetivando o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição futura e eventual de vales-compras de valores variados para serem utilizados na premiação dos Correspondentes Bancários do BDMG, conforme previsto nos editais de credenciamento BDMG-03/2021 e BDMG-04/2021, item 5 – Plano de Incentivos e Metas. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br. Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços <https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/> ou <http://www.compras.mg.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas exclusivamente mediante a funcionalidade Esclarecimentos / Impugnações relativa ao pregão, no portal Compras MG, observadas as condições do edital, item 2.3 e respectivos subitens.

HOMOLOGAÇÃO DE DESCRENCIAMENTOS
O BDMG torna público que no dia 14/12/2022, a Diretora de Crédito e Riscos do BDMG, aprovou e homologou, consoante previsto do item 7.1 do referido Edital, o descredenciamento das empresas: MAG DOS SANTOS ENGENHARIA, CNPJ 35.224.283/0001-30; DENISE ISSA ARQUITETURA LTDA, CNPJ 36.606.031/0001-38, no âmbito do Edital BDMG-40/2018, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de avaliação e vistoria de bens móveis e imóveis, novos e seminovos, oferecidos ao Banco em garantia.

7 cm -15 1726180 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação Pregão Eletrônico nº 30/2022. Critério de julgamento: Menor preço global. Processo interno nº 1433280. Base Legal: Lei 13.303/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de substituição e calibração do sistema de detecção de gases do LABFABITR, conforme exigências, especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos, destinados a CODEMGE, LABFAB, AVENIDA BELMIRO JOÃO SALOMÃO, 35 - Bairro: LATICAM GOMIDES Cidade/UF: Lagoa Santa/MG. Antiga Rua Gerson da Costa. Data da sessão pública: 03/01/2023, às 10h00min, no site: www.licitacoes-e.com.br, nº978542. Edital na íntegra disponível em: www.licitacoes-e.com.br ou <https://portaldecopras.fundep.ufmg.br/Publico/ConsultarGruposAtivos.aspx>

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 11319. Inexigibilidade de licitação. Processo Interno nº 3683/2022. Base Legal: Art. 30, inciso II, "f" da Lei 13.303/16. Contratado: Ibmecc Educacional Ltda. CNPJ nº 04.298.309/0008-37. Objeto: Curso Valuation e Modelagem Econômica Financeira em PPPs. Prazo de vigência: 6 (seis) meses. Valor Global: 62.750,00 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 14/12/2022.

5 cm -15 1726141 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 530-G17057. Objeto: Manta Auto-Adesiva. Edital e demais informações: <http://compras.cemig.com.br>

1 cm -15 1725777 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9317633/2021, Processo de Compras: 2331032 000061/2021, de prestação de serviços de desinfecção, desratização e dedetização e controle de formigas, lagartas e escorpiões, celebrado entre o Instituto de Metrologia e Qualidade de Minas Gerais - IPEM/MG e a empresa ORGANOTRAT CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses e aplicar o reajuste contratual anual. Novo valor estimado: R\$2.981,16 (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos). Nova Vigência: 22/12/2022 a 22/12/2023. Data da assinatura: 15/12/2022. Gestor/ Fiscal do contrato: Helena Silva Barbosa.

3 cm -15 1725678 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

PROTOCOLO DE INTENÇÕES 41/2022
Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS) e ARDAGH GLASS PACKAGING BRASIL LTDA. (CNPJ: 43.682.668/0001-79). Objeto: viabilizar a implantação de empreendimento industrial em Juiz de Fora, destinado à produção e comercialização de garrafas de vidro. Assinatura: 14/12/2022. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), João Paulo Braga (INVEST MINAS) & Jorge Mauricio Bannitz (Ardagh).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 48/2014
Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS) e BEMISA HOLDING S.A. (CNPJ 08.720.614/0006-64). Objeto: I - alterar o preâmbulo; II- alterar a cláusula sexta (compromissos da Bemisa); III - alterar a cláusula sétima (compromissa da Bemisa); IV - Revogar a cláusula nona (dos compromissos do Estado); V - alterar a cláusula treze (das disposições finais). Assinatura: 14/12/2022. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), João Paulo Braga (INVEST MINAS) & Augusto Cesar Calazans Lopes e João Ricardo Massari Pereira (Bemisa).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 100/2014
Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS) e TRANSFORMADORES E SERVIÇOS DE ENERGIA DAS AMÉRICAS S.A. (CNPJ 08.870.769/0001-72). Objeto: I - alterar cláusula Preâmbulo; II- alterar a cláusula primeira (do objeto); III- alterar a cláusula segunda (dos compromissos da TSEA), IV- alterar a cláusula dez (tratamento tributário), V - alterar a cláusula treze (das disposições finais). Assinatura: 14/12/2022. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), João Paulo Braga (INVEST MINAS) & Paulo Carneiro de Barros e José Maria Evertton Sampaio Júnior (TSEA).

9 cm -15 1725687 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
A Diretoria Executiva do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais – Cogemas/MG, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõem o art. 23º de seu Estatuto, vem convocar os membros associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária para eleição dos Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal - Gestão (2023/2025) e Prestação de Contas (2021/2022). A mesma realizará-se-á, no dia 17 de fevereiro de 2023, às 09h00, no Teatro João Paulo II – Prédio 30 – PUC/MG, localizado na Av. Dom José Gaspar, 500 – Coração Eucarístico – Belo Horizonte. Os membros associados que desejarem concorrer aos cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, deverão apresentar sua chapa devidamente acompanhada do anexo I (ficha de inscrição da chapa) e o anexo II (ficha de inscrição de cada membro que integrar a referida chapa), seguidas de (cópia do ato de nomeação para o cargo de Secretário Municipal, cópia de RG e CPF, e comprovante de residência atualizado) de cada integrante, até o dia 17 de fevereiro de 2023, às 09h30min, junto a Secretaria Executiva do Cogemas/MG de forma presencial, ou via e-mail (cogemasmg@gmail.com) até o dia 15/02. Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.
Ivone Pereira Castro Silva
Presidenta do Cogemas/MG

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO CHAPA

Nome da Chapa: _____

Integrantes da Chapa:
Diretoria Executiva:
Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
1º Secretário: _____
2º Secretário: _____
1º Tesoureiro: _____
2º Tesoureiro: _____

Conselho Fiscal:
1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Suplentes:
1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Assinatura do Responsável: _____

Espaço reservado a Secretaria Executiva:
Todos os Municípios que irão compor a Chapa estão Associados: () Sim () Não
Todos os Municípios estão em dia com a taxa de anuidade: () Sim () Não
Análise feita por: _____

Espaço reservado a Comissão Eleitoral:
A inscrição da Chapa está validada para ir à votação em Plenária: () Sim () Não
Quantos votos a Chapa teve: _____
A Chapa foi eleita: () Sim () Não

Observação: _____

Assinatura da Comissão:
I - _____
II - _____
III - _____

Belo Horizonte, ____/____/____.

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO - INDIVIDUAL
Vaga a concorrer: () Presidente; () Vice- Presidente; () 1º Secretário(a); () 2º Secretário (a) (); 1º Tesoureiro () 2º Tesoureiro () Conselho Fiscal () Suplência

Nome da Chapa: _____

Dados Pessoais:
Nome: _____
Formação: _____
RG: _____ CPF: _____
Título de Eleitor: _____
Endereço: _____
Cidade: _____
Estado: _____
Telefone: () _____
Whatsapp () _____
E-mail: _____

Dados Profissionais:
Órgão Representante: _____
Endereço: _____
Cidade: _____
Regional: _____
Porte do Município: _____

Assinatura: _____

Espaço reservado a Secretaria Executiva:
O Município está Associado: () Sim () Não
O Município está em dia com a taxa de anuidade: () Sim () Não
Análise feita por: _____

Espaço reservado a Comissão Eleitoral:
A inscrição está validada pra ir à votação em Plenária: () Sim () Não
O Município foi eleito: () Sim () Não
Se eleito a função exercida será em qual caráter? () Titular () Suplente

Observação: _____

Assinatura da Comissão:
I - _____
II - _____
III - _____

Belo Horizonte, ____/____/____. 38 cm -15 1725701 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICAÇÃO 006/2022 – CONVÊNIO Nº125/2012– PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº125/2002, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Janaúba, inscrito no CNPJ 18.017.392/0001-67, foram analisadas e constatamos a ausência de documentação indispensável para análise da prestação de contas, nesse sentido, notificamos o parceiro a complementar a documentação apresentada a ser providenciada e encaminhada a esta Secretaria no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir desta publicação. O não cumprimento no prazo estabelecido ensejará a esse parceiro as penalidades previstas no Decreto 43.635/2003 e demais legislações vigentes, inclusive na instauração da Tomada de Contas Especial e demais medidas cabíveis."

Desta feita, ante ao supracitado, a documentação a ser providenciada e encaminhada a esta Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, vinculada à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças/SEDESE, através do Peticionamento Eletrônico no prazo de 10 (dez) dias corridos no processo intercorrente (1480.01.0007179/2020-49), contados a partir da presente notificação sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo conforme art. 29, §2º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEC nº 9921/2018 ou encaminharmos os documentos, através do protocolo físico aos cuidados da DPCCP/SEDESE no seguinte endereço: Rod. Papa João Paulo II, nº 4.143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900 - 1º andar - Protocolo Geral - Prédio Gerais

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

7 cm -15 1725665 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICAÇÃO 008/2022 – CONVÊNIO Nº0747/2011 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DA COMUNIDADE DO PARAÍSO.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº0747/2011, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Associação Comunitária Rural da Comunidade do Paraíso, inscrito no CNPJ 07.979.361/0001-70, foram analisadas e constatamos a ausência de documentação indispensável para análise da prestação de contas, nesse sentido, notificamos o parceiro a complementar a documentação apresentada a ser providenciada e encaminhada a esta Secretaria no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir desta publicação. O não cumprimento no prazo estabelecido ensejará a esse parceiro as penalidades previstas no Decreto 43.635/2003 e demais legislações vigentes, inclusive na instauração da Tomada de Contas Especial e demais medidas cabíveis."

Desta feita, ante ao supracitado, a documentação a ser providenciada e encaminhada a esta Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, vinculada à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças/SEDESE, através do Peticionamento Eletrônico no prazo de 10 (dez) dias corridos no processo intercorrente (1480.01.0006677/2020-23), contados a partir da presente notificação sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo conforme art. 29, §2º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEC nº 9921/2018 ou encaminharmos os documentos, através do protocolo físico aos cuidados da DPCCP/SEDESE no seguinte endereço: Rod. Papa João Paulo II, nº 4.143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900 - 1º andar - Protocolo Geral - Prédio Gerais

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

7 cm -15 1725664 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202212152359190149.